



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0554/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 109/92.

Visa este projeto, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, denominar IOCINORI HATANAKA um espaço livre situado na A.R. Vila Maria - Vila Guilherme, Setor 66, junto às ruas Tenente Sotomano e Jota Carlos e à Av. Edgard Ruzzant.

O senhor Iocinori Hatanaka militou em associações civis, como a Associação dos Advogados de São Paulo, a Associação Comercial de São Paulo e Sociedade Amigos do Jardim Brasil; como Corretor de Imóveis, trabalhou nos órgãos que congregam esses profissionais.

Desempenhou, ainda, trabalhos em benefício da comunidade no Rotary Club de São Paulo - Cantareira.

A propositura vem acompanhada de ofício da Sociedade Amigos de Vila Sabrina, atestando os méritos de Iocinori Hatanaka.

Favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/05/92

Presidente

Manicé Fani